



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 804/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR a Professora CLÁUDIA ANDREA ROST SNICHELOTTO, Siape nº 1346703 para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Art. 2º O Coordenador do Curso terá 20 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 238 de 13 / 12 / 11
Seção nº 2 Página 17